



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

MENSAGEM N.º 059/2016

Manaus, 18 de agosto de 2016

1. A Impressão.
2. As Comissões Técnicas.
3. Inclua-se em Pauta durante três (03) dias.

Senhor Presidente, Em 18. 8. 2016
Senhores Deputados

Presidente

Nos termos do inciso III do artigo 27 e do §7.º do artigo 134 da Constituição Estadual, encaminho ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Augusto Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante licitação, o imóvel que especifica.”

A proposição pretende obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB, aliene o imóvel constituído de um terreno com área de 3.788m² (três mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados) que compõe o patrimônio público estadual, situado na via Principal, lote AC1, área comercial 01, loteamento Residencial Viver Melhor III, Monte das Oliveiras, Manaus,/AM, com as especificações constantes da Matrícula n.º 7579, do Cartório do Sexto Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus.

O projeto de lei anexo, portanto, tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o §7.º do artigo 134 da Constituição Estadual, visando possibilitar a alienação de imóvel de propriedade da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB/AM,

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

destinado à construção de estabelecimento comercial, complementando assim a infraestrutura do Residencial Viver Melhor III.

Cumpre esclarecer que o referido empreendimento foi construído com recursos do Programa Federal denominado Minha Casa, minha Vida e que por força do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, interpretado à luz da legislação vigente, a mencionada área em razão de sua destinação (área comercial) só pode ser alienado via licitação.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão ao Projeto, reitero aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado